RESOLUÇÃO Nº. 27, de 23 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o cancelamento do registro e inscrição do Marista Escola Social – Unidade Caçador no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, inciso II, da Resolução nº. 8, de 7 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 34/2023, datado de 9 de novembro de 2023, no qual o Marista Escola Social – Unidade Caçador comunica a cessação de seus serviços em Caçador a partir de janeiro de 2024, bem como solicita o encerramento do registro e inscrição no CMDCA,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 23 de novembro de 2023, conforme Ata n° 444.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o registro e inscrição do Marista Escola Social – Unidade Caçador, inscrito no CNPJ nº. 60.982.352/0046-13, localizado na Avenida Phelippe Potrich, nº. 1.880, Loteamento Santa Terezinha, Bairro Martello, Caçador/SC, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 23 de novembro de 2023.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.

Assinado por 1 pessoa: SONIA FRIGERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/7D70-E7E1-F468-72F7 e informe o código 7D70-E7E1-F468-72F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D70-E7E1-F468-72F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 01/12/2023 10:43:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/7D70-E7E1-F468-72F7